



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

2

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025
GESTÃO 2024/2026

3

1 Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, às quinze horas os
2 conselheiros membros da Diretoria do Coren-MT reuniram-se de forma presencial, na
3 Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua dos Lírios,
4 número trezentos e sessenta e três, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT. Presentes ao
5 início da reunião: Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente,
6 Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretário. **01 - EXPEDIENTE. 01.1-**
7 **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM** – Conselheira Tesoureira Camila Paludo Leite ausente.
8 Diante disso, a presidente, Bruna Karoline de Almeida Santiago, dá início a 11ª Reunião
9 Ordinária de Diretoria do Coren-MT, com maioria simples de acordo com a norma
10 regimental. **01.2 - APROVAÇÃO DA PAUTA – INCLUSÕES E EXCLUSÕES.** Não
11 houve. **02 – APROVAÇÃO DA ATA:** O conselheiro secretário João Pedro Neto de Sousa
12 entrega ata da 10ª ROD impressa, para apreciação, aprovação e assinatura de cada
13 Conselheiro. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovada por unanimidade.
14 **INFORMES DA DIRETORIA.** Não houve. **04 - ORDEM DO DIA. 04.1 DEPARTAMENTO**
15 **ADMINISTRATIVO. 04.1.1 – SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS e GESTÃO DE**
16 **CONTRATOS – 04.1.1.1 – Processo n.º 23/2025 – Contratação em caráter emergencial**
17 da empresa Cielo S.A para prestação de serviços de captura e processamento de
18 transações eletrônicas por meio de terminais de pagamento (maquinas de cartões de
19 credito e débito) a serem utilizados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Mato
20 Grosso-MT. O Conselheiro Secretário procedeu a leitura do MEMORANDO COREN-MT
21 SLC N° 251/2025, que encaminhas as informações contidas no processo. Em discussão.
22 Sem inscritos. Em votação: Aprovada a celebração do contrato emergencial e a abertura
23 de novo processo licitatório, conforme as informações contidas no MEMORANDO
24 COREN-MT SLC N° 251/2025. **04.1.1.2** Processo n.º 25/2025 – Aquisição de resmas de
25 papel A4, para atender a Sede e as Subseções do Coren-MT. O Conselheiro Secretário
26 realizou a leitura do MEMORANDO COREN-MT SLC N. 267/2025. Em discussão, sem
27 inscritos. Em votação: aprovada a adjudicação e homologação conforme informações
28 dispostas no MEMORANDO COREN-MT SLC N. 267/2025. **04.1.1.3** Processo n°
29 047/2023 – Contratação de serviços de Agente de Integração de estágios com vistas ao
30 preenchimento de vagas de estágio no âmbito das subseções e sede do Coren-MT. O
31 Conselheiro Secretário procedeu a leitura do MEMORANDO COREN-MT SGC N°
32 357/2025, que consta o relatório de fiscal de contrato manifestação pela execução
33 satisfatória dos serviços, a disponibilidade orçamentária, e o PARECER PROJUR
34 COREN-MT N° 174/2025, opinando favoravelmente pela continuidade da contratação.
35 Em discussão. Sem inscritos. Em votação: Aprovada a contratação conforme as
36 informações contidas no MEMORANDO COREN-MT SGC N° 357/2025. **04.1.4** Processo
37 n° 034/2022 – Registro de Preço para eventual aquisição de garrafão de água mineral de
38 20lt e gás de 13KG, com o Órgão gerenciador Distrito Sant. Indígena de Cuiabá – UASG:
39 257039. O Conselheiro Secretário procedeu a leitura do MEMORANDO COREN-MT
40 SGC N° 351/2025, que consta o relatório de fiscal de contrato manifestando pela
41 renovação e acréscimo de 25% na aquisição de gás, a disponibilidade orçamentária, e o
42 PARECER PROJUR COREN-MT N° 184/2025, opinando favoravelmente pela

4

5

6



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

8

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025
GESTÃO 2024/2026

9

43 renovação contratual e pelo acréscimo de 25% no fornecimento gás. Em discussão. Sem
44 inscritos. Em votação: Aprovada a contratação conforme as informações contidas no
45 MEMORANDO COREN-MT SGC N° 351/2025. **04.1.5** Processo n° 01/2024 – Locação
46 de Imóvel para a sede do Coren-MT, no município de Cuiabá-MT. O Conselheiro
47 Secretário realizou a leitura do MEMORANDO COREN-MT SGC N° 56/2025. Em
48 discussão. Sem inscritos. Em votação: Aprovado o apostilamento conforme reajuste
49 previsto no contrato celebrado entre as partes, conforme disposto no MEMORANDO
50 COREN-MT SGC N° 56/2025. **04.1.2 - GESTÃO FINANCEIRA - 04.1.2.1 -**
51 Requerimento da profissional Cristiane Cavalcante Gomes Ferreira, COREN-MT
52 595407-ENF, solicitando a devolução do valor pago referente à solicitação de Certidão
53 de Responsabilidade Técnica. Elaborado o Parecer PROJUR n° 155/2025, que opina
54 pela possibilidade de ser acordado junto a requerente, se assim autorizar, a fazer, o
55 crédito para ser abatido nas anuidades futuras (2026). Caso não aceitar, opina-se pelo
56 deferimento do reembolso na forma requerida. Em discussão: sem inscritos. Em votação:
57 aprovado conforme referido parecer. **04.1.2.2 –** Requerimento da profissional Carine
58 Cristiane Zilli, COREN-MT 744217-ENF, solicitando a devolução do pagamento de taxa
59 de Certidão de Responsabilidade Técnica. Elaborado o Parecer PROJUR n° 157/2025,
60 que opina pelo indeferimento do pedido de reembolso, pois a norma expressamente não
61 concede a isenção a associações privadas. Em discussão: sem inscritos. Em votação:
62 aprovado conforme referido parecer. **04.1.2.3** Requerimento da profissional Katiane de
63 Oliveira, solicitando a isenção da anuidade de 2025 por motivo de doença. Elaborado o
64 Parecer PROJUR n° 183/2025, que opina pelo deferimento parcial do pedido, para
65 conceder a anuidade de 2026, com base na resolução Cofen n° 749/2024, a contar da
66 data do protocolo do requerimento, ficando a manutenção do benefício nos anos futuras
67 condicionada a reavaliação periódica das condições de saúde da requerente, e ao
68 indeferimento do pedido de isenção (remissão) para anuidade do exercício anteriores e
69 em aberto (2025). Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme referido
70 parecer. **04.1.2.4** Requerimento da profissional Nara Souza Santana, descrevendo que
71 efetuou o pagamento das taxas de inscrição para enfermeira, sendo que a inscrição foi
72 indeferida, deseja abater o valor pago das taxas nas anuidades de técnica de
73 enfermagem. Elaborado o Parecer PROJUR n° 182/2025, que opina pelo deferimento do
74 pedido, autorizando ao setor financeiro que proceda com a à compensação do valor de
75 R\$ 700,51 (referente às taxas de inscrição frustrada de Enfermeira) no momento da
76 dívida ativa da inscrição de Técnica de Enfermagem (396266-TE), recomendando que o
77 abatimento seja realizado preferencialmente sobre os débitos mais antigos ou conforme
78 a ordem cronológica que melhor beneficie a purgação da mora, deduzindo-se os juros e
79 multas proporcionais ao valor amortizado, se o sistema permitir, ou abatendo-se do valor
80 principal. Após a compensação, a profissional deve ser notificada do saldo remanescente
81 para eventual parcelamento ou quitação. Em discussão: sem inscritos. Em votação:
82 aprovado conforme referido parecer. **04.1.2.5 –** Requerimento da profissional Vanessa
83 da Cruz Lopes Maciel, COREN-MT 327629-ENF, solicitando a alteração do valor da
84 anuidade de 2018. Elaborado o Parecer PROJUR n° 181/2025, que opina pelo

10

11

12



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

14

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025
GESTÃO 2024/2026

15

85 deferimento do requerimento da profissional, com o reconhecimento da quitação, baixa
86 do débito do sistema do Coren-MT e imediata remoção de tais restrições e a suspensão
87 de qualquer apontamento em curso, sendo necessário, buscar esclarecimentos junto ao
88 Banco do Brasil sobre o motivo técnico da rejeição do lote para fins de controle interno,
89 sem que isso obste a regularização da situação da inscrita, com vistas ao ressarcimento
90 do débito pelo Banco do Brasil. Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado
91 conforme referido parecer. **04.1.2.6** – Requerimento da profissional Luane Paixão
92 Batista dos Santos, COREN-MT 1404421-TE e 810788-ENF, solicitando reembolso da
93 anuidade de 2025. Elaborado o Parecer PROJUR nº 177/2025, que opina pelo
94 deferimento do requerimento da profissional, para que o valor da anuidade de 2025, paga
95 indevidamente ao Coren-MT seja utilizado para abatimento/compensação do valor total
96 da anuidade de 2026, com o devido registro no sistema financeiro e comunicação formal
97 à interessada e se assim está manifestar interesse, caso contrário, o valor deverá ser
98 restituído a requerente. Caso o valor do indébito seja superior ao valor da anuidade de
99 2026, o saldo deverá ser compensado em exercícios seguintes ou restituído em espécie
100 conforme opção da requerente e regulamentação interna. Em discussão: sem inscritos.
101 Em votação: aprovado conforme referido parecer. **04.1.2.7** – Requerimento da
102 profissional Taynara Almeida Campos, COREN-MT 657895-ENF, solicitando a
103 devolução do valor pago referente à anuidade de 2025 feito em duplicidade. Elaborado o
104 Parecer PROJUR nº 177/2025, que opina pelo deferimento do requerimento da
105 profissional, ou caso a profissional concorde, devidamente por escrito inequivocamente,
106 que seja o credito abatido na anuidade de 2026. Em discussão: sem inscritos. Em
107 votação: aprovado conforme referido parecer. **04.1.2.8** – Requerimento da profissional
108 Roseli Rita Nascimento, COREN-MT 245473-TE e 340114-AE, solicitando a isenção da
109 anuidade em aberto devido motivos de saúde. Elaborado o Parecer PROJUR nº
110 176/2025, que opina pelo deferimento parcial do pedido de isenção no exercício de 2026
111 e pelo indeferimento do pedido de isenção (remissão) para as anuidades dos exercícios
112 anteriores e em aberto. Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme
113 referido parecer. **04.1.2.9** – Requerimento da profissional Idelzane Rodrigues Santos
114 Borges, COREN-MT 1280295-TE, solicitando a isenção da anuidade. Elaborado o
115 Parecer PROJUR nº 175/2025, que opina pelo deferimento parcial do pedido de isenção
116 no exercício de 2026 e pelo indeferimento do pedido de isenção (remissão) para as
117 anuidades dos exercícios anteriores e em aberto. Em discussão: sem inscritos. Em
118 votação: aprovado conforme referido parecer. **04.1.2.10** – Requerimento do profissional
119 Luiz de Figueiredo Almeida, solicitando a isenção da anuidade por motivo de doença.
120 Elaborado o Parecer PROJUR nº 179/2025, que opina pelo deferimento do pedido de
121 isenção no exercício de 2026. Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado
122 conforme referido parecer. **04.1.2.11** – Requerimento do profissional Roseli Rita do
123 Nascimento COREN-MT 245473-TE e 340114-AE, solicitando a isenção da anuidade por
124 motivo de doença. Elaborado o Parecer PROJUR nº 013/2025, que opina pelo
125 deferimento do pedido de isenção nos exercícios 2021, 2022, 2023, e 2024. Em
126 discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme referido parecer. **04.1.2.12**

16

17

18



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

20

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025
GESTÃO 2024/2026

21

127 Requerimento do profissional Sandra Rosa de Moraes COREN-MT 98917-TE e 410320-
128 ENF, solicitando a isenção de débitos. Elaborado o Parecer PROJUR nº 168/2025, que
129 opina pelo deferimento parcial do pedido de isenção no exercício de 2026 e pelo
130 indeferimento do pedido de isenção (remissão) para as anuidades dos exercícios
131 anteriores e em aberto. Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme
132 referido parecer. **04.1.2.13** Requerimento da profissional Glenda Regina Balbinotti,
133 COREN-MT 175296-ENF, solicitando o reembolso da taxa de serviço de emissão de
134 segunda via. isenção de débitos. Elaborado o Memorando Nº 104-2025, que opina pelo
135 deferimento parcial do pedido de isenção no exercício de 2026 e pelo indeferimento do
136 pedido de isenção (remissão) para as anuidades dos exercícios anteriores e em aberto.
137 Em discussão: sem inscritos. Em votação: aprovado conforme referido parecer. **05-**
138 **PALAVRA DA PRESIDENTE.** Não houve. **06 - PALAVRA DOS CONSELHEIROS.** Não
139 houve. Nada mais a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a 11ª Reunião Ordinária
140 da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso às
141 dezessete horas. Eu, Conselheiro Secretário João Pedro Neto de Sousa, lavrei a
142 presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

143

144 Enfa. Bruna Karoline de Almeida Santiago – Conselheira Presidente: _____

145

146 Enf. João Pedro Neto de Sousa - Conselheiro Secretario: _____

147